



## SUMÁRIO

» GABINETE DA PREFEITA .....	2
DECRETO Nº. 020/2021 .....	2
DECRETO Nº. 021/2021 .....	2
DECRETO Nº. 022/2021 .....	3
DECRETO Nº. 023/2021 .....	3
DECRETO Nº. 024/2021 .....	4
DECRETO Nº. 025/2021 .....	4
DECRETO Nº. 026/2021 .....	5
DECRETO Nº. 027/2021 .....	5
DECRETO Nº. 028/2021 .....	5
DECRETO Nº. 029/2021 .....	6
DECRETO Nº. 030/2021 .....	6
DECRETO Nº. 031/2021 .....	6
DECRETO Nº. 032/2021 .....	7
DECRETO Nº. 033/2021 .....	7

Gerado via Sistema Gerenciador de Publicações



**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.ª **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

**Art. 2º** A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes FICA responsável pelo Fundo Municipal de Educação (FME) deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Educação (FME) nos termos do “caput” deste artigo fica autorizada e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins - TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 014 de 05/02/2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

**Art. 2º** O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento FICA responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do “caput” deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins - TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal nº. 015 de 05/02/2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS,** em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 023, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins - TO.**

**Art. 2º** Fica revogado parcialmente os §§1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001/2021, no que tange à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação.

**Art. 3º** A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação FICA responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do “caput” deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins - TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as

despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 024, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providencias”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **TAYRONE FERREIRA MARINHO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 734.905.711-34 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Executivo de Finanças**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de

Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 025, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providencias”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JOÃO REMULO RODRIGUES ALVES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 310.398.121-04, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 003 de 01/01/2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 026, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JÂNIO PEREIRA NOGUEIRA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 147.830.611-49, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS,** em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 027, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JHONE SOUSA NEGREIROS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 603.357.863-59, para exercer o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto nº. 11-A, de 18 (dezoito) de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS,** em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 028, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS NOGUEIRA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 887.959.183-53 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Executiva**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto nº. 11, de 15 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 029, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **ALCIONE DE SOUSA CASTRO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 006.260.271-36 para exercer o Cargo em Comissão de **Superintendente de Atenção Básica em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 030, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JOSÉ VICTOR PEREZ RODRIGUEZ**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 080.764.651-25 para exercer o Cargo em Comissão de **Superintendente de Gestão em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 031, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **BRUNA STEFANY DE SOUZA BRITO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 602.164.973-70 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 032, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 963.129.553-20 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Endemias**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

(*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 033, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **GENIZA RIBEIRO DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 025.378.241-48 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Atenção Básica em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**

## Prefeita Municipal

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO**

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

**Maria Ivoneide Matos Barreto**

*Prefeita Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0322021